



Circular 009/2009

Curitiba, 23 de março 2009.

A

**Equipe de Arbitragem da Confederação Brasileira de Canoagem**

Assunto: **Convocação de Árbitros para o Campeonato Sul-Americano de Canoagem Velocidade.**

Prezados Senhores,

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**, entidade nacional de administração do desporto, sediada em Curitiba - PR, na Rua Professor João Soares Barcelos, n. 3.270, Bairro Boqueirão, inscrita no CNPJ sob o nº 92.893.155/0001-12, neste ato representada pelo presidente João Tomasini Schwertner, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, na Avenida Iguaçu, vem por meio desta, **CONVOCAR** a equipe de arbitragem, abaixo listada, para o Campeonato Sul-Americano de Canoagem Velocidade, que acontecer entre os dias 03 e 05 de abril na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Vit Vanicek  
Carina Gaspar do Santos  
Fabio Arthur Ramos de Mattos

Informa, ainda, que o embarque da equipe dar-se-á no dia 31 de março de 2009, com retorno previsto para o dia 07 de abril de 2009. Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84 e 85, da Lei 9.615/98, será considerado como efetivo serviço, para todos os efeitos legais, o período em que o servidor público estiver convocado para integrar representação nacional em competição desportiva no País ou no exterior. Além disso, o mandamento legal acima mencionado determina que os sistemas de ensino deverão definir normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar.

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**  
**Presidente da CBCa**